



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 0601 2019

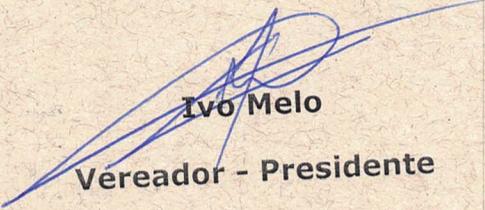
"Concede Título de Cidadania Honorária"

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais concede:

Art: 1º – Fica instituído título de "Cidadão Honorário", ao Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, titular da 6ª Promotoria de Justiça Santa Luzia/MG.

Art: 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia 12 de Junho de 2019.


Ivo Melo

Vereador - Presidente

Câmara Municipal De Santa Luzia /MG

12-06-2019

12-Jun-2019-12:46:07ZS-17

Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, CM S L

CURRÍCULO

Marcos Paulo de Souza Miranda

Natural de Andrelândia, Sul de Minas Gerais, onde nasceu no ano de 1974.

Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, é autor de cinco livros na área de História, destacando-se a obra “O Aleijadinho Revelado – Estudos Históricos sobre Antônio Francisco Lisboa” (Editora Fino Traço, 2014), em que o autor apresenta o registro de batizado do célebre Aleijadinho, documento que era procurado por historiadores há mais de um século.

Integra, ainda, a Academia Mineira Maçônica de Letras, a Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais e o Colégio Brasileiro de Genealogia.

Integrou o Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 23, de 11 de fevereiro de 2014, assinada pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, que redundou nas Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público nº 164, que Disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro, e nº 179, que Regulamenta o § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347/1985, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta.

Integrante da Comissão Nacional de Experts instituída pelo IPHAN para a identificação de obras de Aleijadinho. Membro do Council International of Monuments and Sites (ICOMOS), instituição que dá suporte técnico à UNESCO na área de proteção do patrimônio cultural.

Promotor de Justiça em Minas Gerais desde 2001, é especialista em Direito Ambiental, professor de Direito do Patrimônio Cultural em cursos de pós graduação e autor de dezenas de livros e artigos sobre a tutela do patrimônio cultural brasileiro.

Integrou a Comissão de Preservação da Memória do Ministério Público Brasileiro no Conselho Nacional do Ministério Público.

Ocupou a coordenação do Grupo de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas de Minas Gerais entre 2003-2005 e da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais entre 2005-2016.

Ao longo de sua carreira atuou na recuperação de mais de seiscentas peças sacras coloniais subtraídas do patrimônio de Minas Gerais, incluindo três

obras atribuídas a Aleijadinho, recebendo o prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade – a maior distinção conferida pelo IPHAN – pela melhor ação de proteção ao patrimônio cultural móvel do Brasil em 2009. Em 2014 recebeu o Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público pelas ações de combate ao comércio ilícito de bens culturais.

Foi coordenador do Núcleo de Combates aos Crimes Ambientais (NUCRIM) do Ministério Público de Minas Gerais e atuou em dezenas de investigações e operações em conjunto com as polícias militar, civil e federal.

Atualmente é titular da 6ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, onde atua na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio cultural, patrimônio público e terceiro setor.